VIEIRA DE ALMEIDA & Associados Sociedade de Advogados, RL

FLASH INFORMATIVO

FISCAL

Conceição Gamito
crg@vda.pt

Catarina Belim
cbv@vda.pt

Rita Chambel
rcb@vda.pt

06 de janeiro de 2015

IVA – Novas regras de localização dos serviços digitais em vigor desde 1.1.2015

Entraram em vigor a 1 de janeiro de 2015 as novas regras de localização das prestações de serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica ("serviços digitais"), efetuadas a pessoas que não sejam sujeitos passivos do imposto.

Estas novas regras encontram-se refletidas no artigo 6.º do Código do IVA e no Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011 do Conselho, de 15 de março de 2011.

A este respeito foi recentemente divulgado o Ofício-Circulado n.º 30165, de 26 de dezembro de 2014, que pretende esclarecer o âmbito de aplicação das novas regras.

Recentemente, foi também tornado público o Ofício-Circulado n.º 30166, de 30 de dezembro de 2014, que visa esclarecer a aplicação do regime especial do IVA (denominado "Mini Balcão Único" ou "MOSS") nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Adicionalmente, foram já divulgadas as *Frequently Asked Questions* ("FAQ's"), relativas ao Mini Balcão Único e que poderão ser consultadas no Portal criado para o efeito (https://m1ss.portaldasfinancas.gov.pt/faq.action).

Pode consultar os Ofícios-Circulados n.º 30165 e n.º 30166 através deste link.

Lisboa
Av. Duarte Pacheco, 26
1070-110 Lisboa
Portugal
lisboa@vda.pt

Porto
Av. da Boavista, 3433 – 8º
4100-138 Porto
Portugal
porto@vda.pt

Timor-Leste
Timor Plaza
Rua Presidente Nicolau Lobato, Unidade 433
Comoro, Díli | Timor-Leste
timorleste@vda.pt

VIEIRA DE ALMEIDA & Associados Sociedade de Advogados, RL

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida & Associados, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de caráter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos.

www.vda.pt